

Ministério da Solidariedade Emprego e Segurança Social
Instituto da Segurança Social, IP

Aviso

Suspensão da licença de funcionamento do estabelecimento de apoio social licenciado, denominado "Villa Pippi - Creche e Jardim de Infância" propriedade de Maria Teresa Simões Costa, sito na Quinta de Santa Rita, Lote 7, 3200-271 Lousã.

Dando cumprimento ao disposto no artigo 40º do Decreto-Lei nº 64/2007, de 14 de março, republicado pelo Decreto-Lei nº 99/2011, de 28 de setembro, torna-se público que, por despacho de 2014/04/22 do Senhor Diretor do Centro Distrital de Coimbra do Instituto da Segurança Social, IP, proferido ao abrigo do preceituado no artigo 20º do mesmo diploma, foi determinada a suspensão da licença de funcionamento do estabelecimento de apoio social com fins lucrativos, que exercia atividades de apoio social na resposta social de Creche, denominado "Villa Pippi - Creche e Jardim de Infância", propriedade de Maria Teresa Simões Costa, sito na Quinta de Santa Rita, Lote 7, 3200-271 Lousã, por se ter verificado que ocorreu uma interrupção da atividade prestada por um período superior a um ano.

A reabertura do estabelecimento contrariando este despacho, faz incorrer o proprietário em crime de desobediência previsto e punido na alínea b) do artigo 348º do Código Penal.

Data: 22 de Abril de 2014

O Diretor



Ramiro Miranda

Director